

ANEXO II

Auto de Apreensão de Sucata Automotiva N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Autuado**

Razão Social: .....

Endereço:.....CEP:.....

Bairro:.....Cidade:.....Estado: RS

CNPJ:.....Inscrição Estadual:.....

Endereço da Apreensão:.....

Nome do Representante:.....

CPF:.....

**Bens Apreendidos**

Em fiscalização realizada pela Força-Tarefa criada pelo Decreto nº 52.898, de 3 de fevereiro de 2016, no local ora descrito, no(s) dia(s) ....., às .....horas, foi apreendida a sucata veicular automotiva abaixo discriminada, de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.787/2015:

Quantidade/Peso/Volume	Unidade	Descrição
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

(  ) Nomeio fiel depositário (identificação do responsável)

(  ) Determino a imediata destruição do material apreendido, na forma do § 3º, art. 5º da Lei nº 14.787/2015, por reconhecer potencial risco ambiental.

**Informação**

A empresa autuada, acima descrita, poderá apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sucata veicular apreendida e de sua situação junto ao DETRAN/RS em até cinco dias úteis da data deste Auto de Apreensão.

**Órgão Estadual Fiscalizador**

SSP/RS - Brigada Militar - Polícia Civil - DETRAN/RS

.....  
Assinatura Agente Público

.....  
Assinatura Agente Público

**Clência do Autuado**

.....  
Assinatura Representante